



**5ª Vara Mista de Guarabira**  
**Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**  
**GUARABIRA**  
**( )**

**Mandado de Intimação, Penhora e Avaliação Reexpedido**

**URGENTE**

**Nº DO PROCESSO: 0801353-63.2018.8.15.0181**  
CLASSE DO PROCESSO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)  
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Cédula de Crédito Industrial]

**EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**EXECUTADO: NATILDE JANUARIO GUIMARAES FRANCISCO, ROBERTA GUIMARAES FRANCISCO, ROBERTNA GUIMARAES FRANCISCO, MARIA DAS NEVES DE ARAUJO LIMA**

**Nome: NATILDE JANUARIO GUIMARAES FRANCISCO**  
**Endereço: Rua Carlos Gomes, 79 - A, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**  
**Nome: ROBERTA GUIMARAES FRANCISCO**  
**Endereço: Rua Carlos Gomes, 79 - A, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**  
**Nome: ROBERTNA GUIMARAES FRANCISCO**  
**Endereço: Rua Carlos Gomes, 79 - A, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**  
**Nome: MARIA DAS NEVES DE ARAUJO LIMA**  
**Endereço: Rua Antônio Amaral Leite, 57, Cordeiro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). Kátia Daniela de Araújo, MM Juiz(a) de Direito deste 5ª Vara Mista de Guarabira, manda ao Oficial de Justiça inframencionado, que, em cumprimento a este, proceda a **intimação da Sra. Marlene Nunes Francisco**, inscrita no CPF sob o número 124.085.099-73, residente e domiciliada à Rua Clemente Pereira, número 143, Guarabira/PB, telefone (83) 98802-1185, **para efetivação da PENHORA e AVALIAÇÃO nos termos do inteiro teor do seguinte despacho retro: proceda-se o oficial de justiça no cumprimento do mandado retro para avaliação e penhora do bem que consta na imagem anexada ao último mandado, devendo ficar à disposição do exequente, com urgência; dos bens indicados na petição de id 58015058, lavrando-se o respectivo auto de tais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada (Arts. 829, 838, 839 e 841 do CPC). Recaindo a penhora sob bem imóvel ou direito real sobre imóvel, sendo a propriedade de pessoa física, intime-se dela o cônjuge da parte executada (se houver) e registre-se (Art. 842 do CPC). Seguem em anexo o referido mandado retro, petição, certidões e o despacho, ambos, contidos nos ids n.ºs: 85978915, 58015058, 86069953, 110168543 e 110170812.**

GUARABIRA/PB, em 03 de abril de 2024.

De ordem, VINICIUS SOARES DE CARVALHO  
Técnico Judiciário

**OBS: MANDADO DESTINADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA: CICERO TEIXEIRA MAIA, A TEOR DO DESPACHO ID N.º 110170812.**

JOSIVALDO Nunes Gomes  
Gerente Administrativo  
F140236

*Natilde Januario Francisco*



## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de GUARABIRA-PB, Estado da Paraíba, em cumprimento ao r. mandado Processo n.º 0801353-63.2018.8.15.0181, expedido pelo(a) Juiz (a) de Direito desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exequente BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executadas NATILDE JANUARIO GUIMARAES FRANCISCO e outros, onde em diligência, dirigi-me ao endereço constante no mandado, e ali sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA em bem (ns) pertencente(s) ao executado (a), a saber: UMA MÁQUINA DE BORDAR 6 CABEÇAS DA MARCA MAKSPECIAL MODELO GGH, 906, usada, a qual passo a proceder sua avaliação com base em pesquisas feitas em sites especializados nesta data<sup>1</sup> no valor de R\$ 29.999 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais). Em relação ao funcionamento da referida máquina, resta impossibilitado a este servidor afirmar se a mesma está ou não funcionando, eis que no local não há energia elétrica. Em seguida, depusitei o(s) bem (ns) ora penhorado(s) em mãos do (a) Sr.(a). NATILDE JANUÁRIO GUIMARÃES FRANCISCO, residente na Rua Eugênio Maia de Carvalho, s/n, CPF: nº 288.482.174-00, Tel.: 83-98752-0475, que nomeei PROVISORIMANETE depositário(a) fiel (Art. 838 CPC, Inc. IV), tendo o(a) mesmo(a) aceito o encargo, prometendo não abrir mãos do(s) bem(ns) ora penhorado(s) sem ordens expressas do(a) MM Juiz(a) de Direito do feito, sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Cícero Teixeira Maia, Oficial de Justiça, pelo(a) depositário(a) e pelas Testemunhas presentes a todo ato. Certifico ainda que, após o presente ato, INTIMEI o (a) executado (a) para, querendo, oferecer embargos à execução no prazo legal.

Cícero Teixeira Maia  
(Oficial de Justiça)

*Natilde Januario Guimaraes Francisco*  
NATILDE JANUARIO GUIMARAES FRANCISCO

Depositário (a) provisória/ executada

<sup>1</sup> Disponível em:< [https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/agro-e-industria/maquinas-para-producao-industrial/maquina-de-bordar-borda-special-6-cabecas-9-agulhas-1376905210?lis=listing\\_12140](https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/agro-e-industria/maquinas-para-producao-industrial/maquina-de-bordar-borda-special-6-cabecas-9-agulhas-1376905210?lis=listing_12140) > . Acesso em 03 de abril de 2025.

JOSIVALDO Nunes Gomes  
Gerente Administrativo  
F140238



Exequente:

JOSIVALDO Nunes Gomes  
Gerente Administrativo  
F140236

1ª Testemunha:

Robertna Guimarães Francisco

2ª Testemunha:

Marlene Nunes Francisco

### CERTIDÃO:

Certifico e dou fé, que logo após o ato da penhora/avaliação, INTIMEI, a executada, para querendo no prazo legal oferecer embargos à execução, bem como ao representante legal da Exequente nesta cidade (Gerente do Banco do Nordeste do Brasil), para fins de indicação de fiel depositário, conforme consta no r. despacho. Ato contínuo, fiz entrega do presente auto, despacho e contrafé do r. mandado às partes.

Guarabira-PB, 03 de abril de 2025.

Cícero Teixeira Maia  
(Oficial de Justiça)

NATILDE JANUÁRIO GUIMARAES FRANCISCO  
Depositário (a) provisória/ executada

Exequente:

JOSIVALDO Nunes Gomes  
Gerente Administrativo  
F140236

1ª Testemunha:

Robertna Guimarães Francisco

2ª Testemunha:

Marlene Nunes Francisco

